PUBLICADO DOM 22/09/2001

PARECER N.º 280/2001 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 381/2000.

Trata-se de Projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, que visa denominar Travessa Manoel Lúcio Teles da Rocha o logradouro público inominado, localizado entre a Rua Professor Amador de Arruda Mendes e Rua João Marchiori, no bairro de Jardim Assunção, distrito de Vila Matilde.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quorum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, incisos I e XXI, e 70, XI, e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Assim sendo, somos

PELA LEGALIDADE

No entanto, a fim de contemplar a descrição apresentada pelo Executivo, sugerimos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO N° /2001 AO PROJETO DE LEI N° 381/2000

Denomina Travessa Manoel Lúcio Teles da Rocha, o logradouro público situado no Distrito de Vila Matilde.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1° - Fica denominado Travessa Manoel Lúcio Teles da Rocha o logradouro inominado, com início na Rua Amador de Arruda Mendes e término na Rua João Marchiori (SETOR 058 - QUADRAS 220, 221 e 227 e 231) - Distrito de Vila Matilde.

Art. 2° - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 15/05/01.

Arselino Tatto - Presidente
Gilson Barreto - Relator
Alcides Amazonas
Celso Jatene
Jooji Hato
Jorge Taba
Laurindo
Salim Curiati
Vanderlei de Jesus